



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

15/2026

PROPOSTA

N.º

055/2026/GAP

Realizada em

26/08/2026

DELIBERAÇÃO N.º

342/2026

ASSUNTO: Aceitação de Donativo - Apoio à Manutenção de edifícios municipais no Concelho de Setúbal (com base na Lei do Mecenato)

Considerando a necessidade de realizar ações de manutenção em diversos edifícios do património municipal, foi lançado o desafio a algumas empresas para colaborarem com a atribuição de tintas e outros materiais, para o efeito.

Considerando o estatuto do mecenato (artigo 87.º, n.º 3, alínea f), da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2007), revogou o Estatuto do Mecenato aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de março. Pelo artigo 83.º, n.º 3, da referida lei, foi aditado ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, o Capítulo X, relativo a Mecenato; alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, estabelece o regime jurídico do mecenato e permite às entidades aceitar donativos para a realização de atividades, projetos e investimentos de interesse público;

Pelo exposto propõe-se:

- A aceitação em género, pelo Município de Setúbal, de tintas oferecidas pela Empresa **MCG e F – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, Lda**, com Sede na Quinta de Vale de Rios, 2925-384 Azeitão, com o NIF 502 075 350, no valor de 1.780,25€ (mil setecentos e oitenta euros e vinte e cinco euros), com IVA incluído à taxa em vigor, destinadas à manutenção do património municipal;
- Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal “*aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário*”;
- A aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do disposto no n.º 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Aprovação de um voto de agradecimento à empresa doadora.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por

Votos Contra;

Abstencões;

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

AVIC PRESIDENTE DA CÂMARA

Número: FA 22722448
Data: 24/04/2026

Vendedor: LJ V.N.FAMALICÃO - Calendário
Cliente: 1026861
NIF: PT502075350
ATCUD: JFXZFZGN-22722448

MCG E F - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E
GESTÃO, LDA

QUINTA VALE DE RIOS
2925-581 - AZEITÃO (SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)



End. de Entrega:

MCG E F - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, LDA
QUINTA VALE DE RIOS
2925-384 - AZEITÃO (SÃO LOURENÇO
E SÃO SIMÃO)

Cond. Pag.: Pagamento Imediato

Vencimento: 30/04/2026

Artigo	Descrição	Unidade Medida	Qtd.	Preço Unitário	Desconto (%)	Valor Líquido	IVA (%)
	Vosso Ped/Ref: Quartel dos Bombeiros Sapadores de Setúbal						
	Encomenda Nº: C20167696						
	Guia Remessa: 01FDM-26017390 de 24/04/2026						DDP
62760 G342 04	CINO FER ESMALTE FORJA	4,000 L	15	80,85 ** PE *		1.212,79	23
40530 0000 05	DILUENTE SINTETICO	5,000 L	8	29,32 ** PE *		234,57	23
Subtotal						1.447,36	
Valor Líquido Total						1.447,36	
IVA							
23,00 % de						1.447,36	332,89
Total Factura EUR						1.780,25	

PE * - Preço Especial

** Valor arredondado a 2 decimais

Banco BPI, SWIFT: BBPIPTPL, IBAN: PT50 0010 0000 56954220001 40

YE+1-Processado por Programa Certificado n.º 781/AT